

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020

Segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração 01/2020, que entre si celebram o Uni-FACEF – Centro Universitário Municipal de Franca e a Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, para oferecimento de campo de prática aos alunos regularmente matriculados no Curso de Medicina.

Os signatários deste instrumento, de um lado:

1. FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.969.134/0001-89, com sede na Praça Dom Pedro II, nº 1826, Centro, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente Tony Graciano, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 24.202.522-5 e do CPF nº 341.225.086-49, residente e domiciliado na Rua Simpliciano Pombo nº 120 – Vila Santos Dumont., na cidade de Franca/SP, doravante denominada **SANTA CASA**, e de outro:

2. CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF, autarquia municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.987.136/0001-09, Inscrição Estadual Isento, com sede na Avenida Major Nicácio, 2433, Bairro São José, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Reitor, Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº. 4.885.208-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 369.208.608/30, doravante denominado **UNI-FACEF**, têm entre si justo e contratado o seguinte 2º termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2020, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

Cláusula Primeira - DA CONTRAPARTIDA.

A Cláusula Quarta do Termo de Colaboração 01/2020 passa ter a seguinte redação:

4.1. Como contrapartida pela utilização das instalações e estrutura da **SANTA CASA** e realização das atividades acadêmicas objeto do presente instrumento, o **UNI-FACEF** será responsável por:

4.1.1. Repassar à **SANTA CASA** a quantia correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da mensalidade dos alunos regularmente matriculados no Curso de Medicina, deduzidos os valores relativos a descontos de pontualidade e de disciplinas cursadas em regime de dependência e/ou adaptação, que realizem o estágio curricular obrigatório de formação em serviço, em regime de internato (“Internato”) nas dependências da **SANTA CASA**. A **SANTA CASA** fará jus ao repasse exclusivamente na etapa e período em que o aluno efetivamente realizar o estágio curricular obrigatório, constantes do plano de trabalho definido no Anexo I, parte integrante do presente termo.

4.1.2. O percentual de repasse fixado na cláusula 4.1.1., devido pelo **UNI-FACEF** à **SANTA CASA**, será aplicado sobre o valor da mensalidade do curso de Medicina vigente à época do pagamento, efetivado pelos alunos que realizem estágio curricular obrigatório de



formação em serviço em regime de internato, sendo os critérios e a definição do reajuste de competência exclusiva do **UNI-FACEF**. Os repasses serão efetuados até o último dia útil do mês de utilização, por meio de transferência eletrônica disponível (TED), na conta corrente de titularidade da **SANTA CASA** no Banco do Brasil, agência nº 5113-6, conta corrente nº 400503-1.

4.1.3. Para assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do presente Termo de Colaboração, os valores ora pactuados poderão ser modificados pelas partes, através de termo aditivo.

4.2. O **UNI-FACEF** destinará à **SANTA CASA**, para remuneração dos Preceptores Hospitalar (pessoas físicas ou jurídicas contratadas pela **SANTA CASA**), assim entendidos aqueles que não mantêm vínculo empregatício com o Uni-FACEF, o valor de R\$ 77,04 (setenta e sete reais e quatro centavos) por hora em que estiverem em atividade de preceptor dos alunos do Uni-FACEF, sendo o valor total de horas e a relação de profissionais envolvidos determinado em comum acordo entre as partes, constantes do plano de trabalho definido no Anexo I, parte integrante do presente termo.

4.2.1 – O valor definido no item 4.2 não será devido pelas atividades desenvolvidas pelos Preceptores Uni-FACEF, assim entendidos aqueles profissionais que estejam prestando serviços de Preceptor no Internato, aos estudantes do Uni-FACEF e que mantenham vínculo empregatício com o Uni-FACEF.

4.3. O **UNI-FACEF** destinará à **SANTA CASA** todos os proventos e adicionais advindos da atividade de atendimento médico executado pelos seus preceptores (“Preceptor Uni-FACEF”), docentes e alunos e objeto do presente Termo de Colaboração, qualquer que seja a fonte pagadora.

Cláusula Segunda – DO VALOR

O valor total do Plano de Trabalho ora aditado será de R\$ 4.288.320,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte reais) cujo o desembolso seguirá o plano de trabalho em anexo, e serão repassados mensalmente até o último dia de cada mês, por meio de transferência eletrônica disponível (TED) na seguinte conta corrente de titularidade da **SANTA CASA** no Banco do Brasil: **Agência 5113-6, conta corrente nº 400503-1.**

Cláusula Terceira – DO PRAZO

O prazo de execução do Plano de Trabalho deste segundo termo aditivo será de 12 (doze) meses, com vigência de 13/01/2021 a 13/01/2022.

Cláusula Quarta- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Mantem-se inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 01/2020.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente 2º termo aditivo ao termo de colaboração nº 01/2020, em duas vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, 2400 - Bairro São José - CEP 14403-430 - Fone: (16) 3713-4688

E-mail: juridico@facef.br - www.unifacef.com.br



Franca, 04 de janeiro de 2021.



FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA

Presidente Tony Graciano



CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF

Reitor Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto

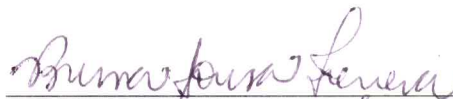
TESTEMUNHAS:



Nome: *Angelica C.S.S. Palizano*

RG: 40.981.728-4

CPF: 362.075.668-66

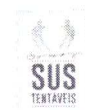


Nome: *Bruna S. Ferreira*

RG: 42118969-8

CPF: 377372548-54

Bruna S. Ferreira
Uni-FACEF Comput.



2020-21

PLANO DE TRABALHO

I – INTRODUÇÃO

O Grupo Santa Casa, é um complexo hospitalar de 123 anos e tem o compromisso de atender essencialmente a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

Caracteriza-se como um Hospital de natureza filantrópica e de ensino, mantenedora de um Complexo Hospitalar que compreende Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncologia e Reabilitação Física, conveniada junto ao SUS – Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Estadual de Saúde – SES, visando à prestação de assistência em saúde em internação e ambulatório.

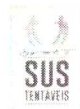
É o único hospital de referência terciária conveniado ao SUS para a região DRS VIII Franca/SP, de abrangência de 22 municípios, sendo eles:

- Colegiado Alta Mogiana: Ituverava, Aramina, Buritizal, Guará, Igarapava, Miguelópolis.
- Colegiado Alta Anhanguera: São Joaquim da Barra, Orlândia, Nuporanga, Morro Agudo, Ipuã e São José da Bela Vista.
- Colegiado Três Colinas: Franca, Pedregulho, Patrocínio Paulista, Itirapuã, Rifaina, Restinga, Cristais Paulista, Ribeirão Corrente, Jeriquara e Sales Oliveira.

Está situado na região nordeste do Estado de São Paulo, pertence ao DRS VIII que abrange uma população de aproximados 700.000 habitantes, e pertence a RRAS XIII, composta pelos Departamentos Regionais de Saúde de Araraquara, Franca, Ribeirão Preto e São João da Boa Vista com 92 municípios, abrangendo uma população total de 3.631.949 habitantes.

1) Formação, Educação em Saúde, Pesquisa e Avaliação Tecnológica em Saúde

A Santa Casa de Franca tem um papel fundamental na formação de recursos humanos. Atua na educação continuada de seus colaboradores por meio de reuniões periódicas, cursos, palestras, conferências e jornadas nas seguintes áreas: medicina, enfermagem, nutrição, fisioterapia, psicologia, assistência social e farmácia.



Desenvolve ainda, projetos de graduação, pós-graduação, extensão e estágios curriculares e não curriculares.

A Santa Casa de Franca desenvolve programa de Educação Permanente/Continuada para o conjunto de seus profissionais, nas áreas apontadas como prioritárias, considerando também as necessidades educacionais levantadas junto aos trabalhadores de saúde. Como convidado, integra o Polo de Educação Permanente do DRS VIII e participa dos fóruns de discussão para a formação e desenvolvimento de recursos humanos para o SUS. O Hospital de Ensino da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, quando solicitado, promoverá a capacitação de recursos humanos em parceria com a SES/SMS, além de desenvolver pesquisas científicas e participar do desenvolvimento de pesquisas em conjunto com Instituições de Ensino e outros hospitais de ensino.

2) Identidade Organizacional:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	<u>MISSÃO</u>
	Assistência e ensino voltado à saúde
	<u>VALORES & PRINCIPIOS</u>
	1 - <u>Empatia</u> : Se colocar no lugar da outra pessoa entendendo seus sentimentos e emoções. 2 - <u>Transparência</u> : Ter clareza nas ações e na prestação de contas. 3 - <u>Integridade</u> : Honestidade e imparcialidade nas atitudes. 4 - <u>Comprometimento</u> : Compromisso com o que faz 5 - <u>Acolhimento</u> : Hospitalidade, ter afeto e acolher o outro. <u>VISÃO</u> Ser uma instituição sustentável, com equilíbrio econômico financeiro, reconhecida pela excelência na assistência em saúde e na geração do conhecimento, através da melhoria contínua de processos, tecnologia inovadora e comprometimento de seus colaboradores.

3) Capacidade Instalada:

3.1) AMBULATÓRIOS:

AMBULATORIO ESCOLA - 1	QTDE
Número de consultórios	26
Sala de curativo	1

**GRUPO SANTA CASA**

de Franca

Um novo tempo.

50+
CMB

Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!

AMBULATORIO ESCOLA - 2	QTDE
Número de consultórios	16

AMBULATORIO DE CARDIOLOGIA	QTDE
Número de consultórios	3

AMBULATORIO ORTOPEDIA	QTDE
Número de box	6
Box de gesso	6
Box de fisioterapia	1
Box de curativo	1

AMBULATORIO DE OFTALMOLOGIA	QTDE
Número de consultórios	1

AMBULATORIO DE ONCOLOGIA	QTDE
Mastologia	1
Pediatria	1
Oncologia Clínica	6
Oncologia Cirúrgica	1
Odontologia	1
Radiologista	1
Sala de curativo	1
Urologia	1

3.2) PRONTO SOCORRO

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	QUANT/MÊS
Demanda espontânea		X	
Demanda referenciada	X		
Leitos de observação	X		12



GRUPO SANTA CASA

de Franca

Um novo tempo.

50+
CMB

Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!



Sala Acolhimento com classificação de risco	X		2
Sala de estabilização (vermelha)	X		3
Sala Amarela	X		4
Sala Azul	X		5
Consultórios médicos	X		6
Sala de higienização (expurgo)	X		3
Sala pequena cirurgia	X		2

3.3) SADT

Descrição	Qtde Salas	Qtde Aparelhos	SUS
Ultrassonografia	4	7	7
RX	4	4	4
Endoscopia	1	1	1
Mamografia	1	1	1
Tomografia	2	2	2
Ressonância Magnética	1	1	1
Eletrocardiógrafo	1	12	12
Litotripsia	1	1	1
Hemodinâmica	1	1	1

3.4) TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA

Descrição	QUANT.		SUS
Máquinas:	41		41
Máquina reserva	04		04
Turnos	03		03
Modalidades	HD	226	226
	DPA	05	05
	CAPD	07	07
	DPI	0	0



3.5) SERVIÇO DE ONCOLOGIA

- **Quimioterapia:** Horário de funcionamento: 07hs às 18hs de segunda a sextas-feiras

POLTRONAS	QUANT.
Adulto	25
Infantil	10

- **Radioterapia:** Horário de funcionamento: das 07hs às 22hs

Equipamento	Marca	Modelo	Quantidade	SUS
Braquiterapia	Variant	HDR	1	1
Acelerador Linear	Variant	CLINAC 600C	1	1
Ortovotagem	Siemens	Stabilipan	1	1

3.6) CENTRO CIRURGICO

Salas cirúrgicas: 13			
Horário de funcionamento: 24 HORAS			
Descrição	SIM	NÃO	QUANT.
Sala de cirurgia	X		13
Sala de recuperação	X		04
Sala de curetagem	X		01
Sala de parto normal	X		01
Sala de pré-parto	X		01
Sala de PPP (pré-parto, parto e pós-parto)	X		01

Fonte: CNES_DEZ/19

3.7) INTERNAÇÃO:

**GRUPO SANTA CASA**

de Franca

Um novo tempo.

50+
CMB

Entre as 50 melhores Santas Casas do Brasil!



Leitos por especialidades, disponibilizados ao SUS	Qtde de leitos total	Qtde de leitos SUS
Médica	99	91
Pediátrica	24	22
Cirúrgica	69	53
Obstetrícia	38	36
UCINCo	11	10
UCINCa	3	3
UTI ADULTO TIPO II	10	9
UTI ADULTO TIPO III	18	18
UTI NEONATAL TIPO II:	13	13
UTI PEDIÁTRICA TIPO II:	5	5
Total	290	260

Fonte: CNES_DEZ/19

4) Serviços assistenciais:

Na prestação de serviços assistenciais, abriga dentre outros os seguintes serviços: Plantão Médico Permanente (PMP), Pronto Atendimento (PA), Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, UTI Neonatal e Infantil, UTI Adulto, UTI Coronariana, Serviços Diagnóstico por Imagem (RX, US, Densitometria Óssea, Tomografia, Mamografia, Ressonância Magnética), Laboratório de Análises Clínicas e Patológicas, Quimioterapia, Radioterapia, Hemodinâmica, Hemodiálise e Litotripsia, Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação.

Quanto ao Corpo clínico, dentre outras possui as seguintes especialidades médicas: Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Vascular, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Pediátrica, Radiologia, Cirurgia Plástica, Otorrinolaringologia, Urologia, Geriatria, Cirurgia Geral, Anestesia, Cirurgia Torácica, Pneumologia, Fisiatria, Oftalmologia, Hematologia, Ortopedia, Cardiologia, Oncologia, Reumatologia, Neurologia, Neurocirurgia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Odontologia, Buco-Maxilo, Gastroenterologia, Proctologia, Mastologia, Nefrologia, Patologia, Infectologia, Endocrinologia e Dermatologia.



5) Serviços de Urgência e Emergência:

A Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca atende as urgências/emergências e os encaminhamentos são feitos através da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS, e também pelo SAMU municipal (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), obedecendo a uma grade de referência pactuada com o Gestor DRS VIII, portanto, a Santa Casa atende à demanda referenciada.

Ressaltamos que 100% dos leitos pactuados com o Gestor são ofertados para o atendimento às urgências/emergência.

Para os atendimentos ambulatoriais de urgência e eletivos, conta com consultórios médicos, sala de atendimento, sala de observação, sala de estabilização, sala de pequenas cirurgias, sala de gesso, sala de pequenos procedimentos, sala de fisioterapia.

Conta também com os serviços de: ultrassonografia, radiologia, endoscopia, mamografia, Tomografia, eletrocardiógrafo e laboratórios, como componentes no auxílio aos atendimentos.

6) Área Materno-Infantil

A Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, possui Área Materno Infantil composta por: maternidade, centro obstétrico, Sala de Curetagem, Sala de Parto, Pré-Parto e Pós-Parto, Unidade Neonatal Interna e Externa, Pediatria, UTI Pediátrica e Neonatal, Projeto Mãe Canguru e é certificado como Hospital Amigo da Criança.

Realiza em média 301 partos/mês e, é o único hospital que atende Gestação de Alto Risco para a Região do DRS VIII, que é composta por 22 municípios.

A Santa Casa de Franca atende também a casos de outras regiões de saúde, regulados pela Central de Regulação – CROSS, de acordo com a disponibilidade de leitos.

7) Internações:

A Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, realiza em média 1.600 internações por mês de alta e média complexidade (Autorização de Internação Hospitalar).



GRUPO SANTA CASA

de Franca

Um novo tempo.

50+
CMB

Entre as 50 melhores Santas Casas do Brasil!



8) Rede Assistencial de Saúde do DRSVIII – Franca:

A rede assistencial do DRS VIII – Franca está organizada de forma que a Atenção Básica e os Prontos Atendimentos são a porta de entrada dos serviços de saúde, sendo que o último é a porta de entrada para urgências e emergências. Ambos estabelecimentos estão sob gestão municipal.

Quanto ao atendimento secundário de saúde, o DRS VIII conta com 2 Ambulatórios Médicos de Especialidade (AME) de Gestão Estadual e o NGA – Núcleo Geral de Atendimento, e outros, localizados no Município de Franca e Ituverava. A Rede hospitalar de assistência ao SUS consta com 12 hospitais, sendo 4 de gestão Estadual e 8 de gestão Municipal. Para atendimento de Alta Complexidade há apenas um Hospital de atendimento, a Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

<i>Razão Social</i> Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca			
<i>CNPJ</i> 47.969.134/0001-89			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> 86.10-1-01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
<i>Endereço</i> Praça Dom Pedro II, 1826 - Centro			
<i>Cidade</i> Franca			<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 14400-715		<i>DDD/Telefone</i> (16) 3711-4100	
<i>E-mail</i> provedoria@santacasadefranca.com.br			
<i>Banco</i> 001	<i>Agência</i> 5113- 6	<i>Conta Corrente</i> 400503-1	<i>Praça de Pagamento</i> Franca

Declaramos que esta Conta Corrente citada acima será exclusiva para o recebimento do recurso.

Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca - CNPJ: 47.969.134/0001-89
Grupo Hospitalar Santa Casa de Franca: Hospital Central, Hospital do Câncer, Hospital do Coração e
AMEs Franca, Taquaritinga, Casa Branca e Campinas
Centro Administrativo – R. General Carneiro, 1557 – Centro – Franca – SP | Tel.: (16) 3711-4179
www.santacasadefranca.com.br



GRUPO SANTA CASA

de Franca

Um novo tempo.

50+
CMB

Entre as 50 melhores Santas Casas do Brasil!



Rua Thomaz Gonzaga, 1932 - Centro	
Cidade Franca	UF São Paulo
CEP 14.400-540	Telefone (16) 3711-4008

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO	DESCRIÇÃO
Prestação de Serviços de Internato	Manutenção da Prestação dos Serviços de Internato para 105 alunos do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca.

a) **Objetivo:**

Com o presente Plano de Trabalho será realizado a manutenção da Prestação dos Serviços de Internato e da Prestação de Serviço de Preceptorial para 105 alunos do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca.

b) **Justificativa:**

A Prestação de Serviços para o Internato consiste em permitir a participação do aluno em situações reais de trabalho proporcionadas pela entidade da área da saúde, o aluno realizará atividades práticas, integrando a formação teórica com a prática e profissional.

As atividades serão sempre conduzidas por um Preceptor que realizará a supervisão direta das atividades realizadas pelos internos nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa.

O Preceptor acompanhará o interno continuamente, oferecendo orientação para que ele aprimore suas habilidades técnicas e competências essenciais, além de treinar seus conhecimentos. Ele deve ensinar o recém graduado a clinicar, em situações reais, por meio de instruções formais. É responsável pelo seu desenvolvimento profissional.



GRUPO SANTA CASA

de Franca

Um novo tempo.

50+
CMB

Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!



Metas a Serem Atingidas:

• **Metas Quantitativas:**

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META
Quantidade de horas em Preceptoria	Assegurar os Serviços de Preceptoria Médica de no mínimo 1.600 horas mensais.	Escala Médica.

• **Metas qualitativas:**

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META
Manter em 80% o índice de satisfação dos usuários SUS entre ótimo e bom.	Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários SUS de acordo com os critérios especificados em norma interna.	Quantidade de Usuários SUS com avaliação ótima / Quantidade Total de avaliações X 100.

c) Etapas ou Fases de Execução

OBJETO	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
Prestação De Serviços para Internato e Preceptoria	Mensal	Manutenção da Prestação de Serviços de Internato e de Preceptoria para 105 alunos do curso de Medicina do Centro Universitário Municipal de Franca.	13 de janeiro de 2021	13 de janeiro de 2022

IV - Plano de aplicação dos recursos financeiros

**GRUPO SANTA CASA**

de Franca

Um novo tempo.

50+
CMB

Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
1	Prestação de Serviços Hospitalares para Internato de 105 alunos.	R\$ 2.439.360,00	57%
2	Prestação de Serviços Preceptorial	R\$ 1.848.960,00	43%
	Total	R\$ 4.288.320,00	100%

V – Cronograma de desembolso

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
Janeiro	Prestação de Serviços Hospitalares para Internato de 105 alunos.	R\$ 0,00	R\$ 203.280,00
Janeiro	Prestação de Serviços Preceptorial para 105 alunos	R\$ 0,00	R\$ 154.080,00
Fevereiro	Prestação de Serviços Hospitalares para Internato de 105 alunos.	R\$ 0,00	R\$ 203.280,00
Fevereiro	Prestação de Serviços Preceptorial para 105 alunos	R\$ 0,00	R\$ 154.080,00
Março	Prestação de Serviços Hospitalares para Internato de 105 alunos.	R\$ 0,00	R\$ 203.280,00
Março	Prestação de Serviços Preceptorial para 105 alunos	R\$ 0,00	R\$ 154.080,00
Abril	Prestação de Serviços Hospitalares para Internato de 105 alunos.	R\$ 0,00	R\$ 203.280,00
Abril	Prestação de Serviços Preceptorial para 105 alunos	R\$ 0,00	R\$ 154.080,00
Maio	Prestação de Serviços Hospitalares para Internato de 105 alunos.	R\$ 0,00	R\$ 203.280,00



GRUPO SANTA CASA

de Franca

Um novo tempo.

50+
CMB

Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil



Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
Novembro	Prestação de Serviços Preceptorial para 105 alunos	R\$ 0,00	R\$ 154.080,00
Dezembro	Prestação de Serviços Hospitalares para Internato de 105 alunos.	R\$ 0,00	R\$ 203.280,00
Dezembro	Prestação de Serviços Preceptorial para 105 alunos	R\$ 0,00	R\$ 154.080,00
Total			R\$ 4.288.320,00

VI - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: 13/01/2021
- Duração: 12 meses

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2020

Sidnei Martins Oliveira
2º Vice Presidente Voluntário